

**ATA N.º09/XI/2017**

**Reunião Ordinária de 03/05/2017**

Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e dezassete, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Presidente, Rui Manuel Marques Garcia, e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA ..... 4
2. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA ENTRE A FCSH DA UNLx E CM MOITA .....4
3. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 8 B, COM A ATIVIDADE DE PLANTAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA .....5
4. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 131, COM A ATIVIDADE DE FARTURAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA .....5
5. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 7 AB, COM A ATIVIDADE DE PLANTAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA .....6
6. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1986 – QUINTA DO QUADRADO – PU N.º 12/85 .....6

De seguida, o Sr. Presidente deu início ao

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, o Resumo Diário da Tesouraria, e a informação nº062/2017 – DRH, relativa à celebração de contratos de aquisição de serviços, no período compreendido entre 1 e 31 de março deste ano.

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores que desejassem intervir.

Intervieram:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Pediu esclarecimentos sobre o corte (radical nalguns casos) que foi feito a algumas árvores em Alhos Vedros.

Sr. Vereador Vitor Duarte – Lamentou, mais uma vez, a queima que se tem vindo a verificar de ecopontos na Freguesia da Baixa da Banheira (os últimos na Estrada Nacional). Reconheceu que a Autarquia não tem culpa, porém a situação tem criado pânico nos moradores vizinhos e disse que há que resolver a questão, sem saber como, mas assim não pode continuar.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que o corte de árvores efetuado teve que ver com o facto de uma das árvores (choupo doente) sita junto ao Cais de Alhos Vedros, ter caído em cima de um carro estacionado. A Câmara ativou o seguro para resolver aquela situação, avaliou o estado das outras árvores, que também estavam doentes, e daí ter-se decidido pelo corte uma vez que as outras árvores corriam o mesmo risco.

Os dois “Aloendros” junto à Misericórdia eram árvores que estavam igualmente doentes.

Sr. Presidente da Câmara – Em relação ao Cais explicou que não há intenção, para já, de substituir as árvores que foram cortadas. Mais disse que no âmbito do PEDU (Plano apresentado no âmbito dos Fundos Comunitários) está a ser elaborado um projeto de requalificação daquele espaço, pelo que não requer que se plantem mais árvores para além das existentes.

No que concerne à situação dos ecopontos mencionou que “continuamos na mesma. É uma situação que as autoridades, dizem que estão a acompanhar, mas a verdade é que este acompanhamento não tem (isto partindo do pressuposto que o causador é o mesmo dos anteriores, o que também é especulativo) surtido efeito, esta vigilância que a PSP disse que estava a fazer, pelos vistos não está a resultar em pleno, e continuam a existir situações destas que muito nos preocupam.”

Sr. Vereador Edgar Cantante – Solicitou mais atenção aquando dos cortes das árvores, pois provavelmente uma análise mais cuidada pouparia alguns abates.

Fez ainda alusão ao Projeto de Revitalização Urbana de Alhos Vedros que parece não ter resultados muito positivos. “O balanço não é muito famoso. No centro de Alhos Vedros praticamente só foi construída uma casa”, disse. Aditou não ter solução para este problema, mas que o mesmo deve ser motivo de reflexão para todos nós.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Referiu aceitar o reparo, mas “permitam-me discordar totalmente do Edgar Cantante, quando chama nomes aos técnicos da Câmara, que dizem que são pessoas que tomam decisões de ânimo leve. Eu acho que nós devemos falar daquilo que sabe, porque senão, corremos o risco de nos chamarem nomes e eu não quero chamar nomes ao meu amigo Edgar Cantante. Agora eu acho que é uma acusação grave quando eu tenho uma Chefe de Divisão, especializada em problemas ambientais, tenho dois engenheiros neste momento, ligados ao ambiente – eu acho que no mínimo é uma afirmação de ânimo leve! – Nós na Câmara não tomamos medidas nem assassinamos árvores (e permitam-me usar esta expressão) de qualquer maneira. O Joaquim Raminhos assistiu, connosco, ao abate de uma árvore que tinha 70 anos. Da nossa parte foi uma atitude ponderada, uma atitude que teve como base diversas reclamações e nós atuámos com todas as regras. Não era uma espécie protegida (nenhum de nós estava de acordo com o abate), e dizer que

os técnicos tomam decisões com pouca análise, no mínimo é um bocadinho uma opinião um pouco extemporânea, sem conhecimento, sem fundamento.

Sr. Presidente da Câmara – Perguntou ao Sr. Vereador Edgar Cantante quem é que define que a forma utilizada é injustificada. “Do alto do seu conhecimento acha que aquelas árvores estavam ali muito bem, que as queixas das pessoas são irrelevantes e que as queixas das crianças que estão na creche ali ao pé são irrelevantes, então está bem!”

Sr. Vereador Edgar Cantante – Referiu ter-se informado e foi-lhe dito que as alergias nada têm que ver com aquelas árvores.

Sr. Presidente da Câmara – Continuou, “Não, eu também lhe digo que as alergias não têm a ver com árvores. Mais, se eu da próxima vez trazer aqui um termo de responsabilidade e pedir, porque o Vereador Edgar Cantante disse que as árvores que estavam ao meio nem sequer estavam no estacionamento, portanto não cairiam em cima de carro algum; então eu trago aqui um termo de responsabilidade e o Senhor assume que aceita o risco de as mesmas caírem em cima de uma pessoa. Está bem? Ou quer que seja o nosso engenheiro a assumi-lo? Estamos combinados?!”

Sr. Vereador Edgar Cantante – “Ok, tudo bem.”

Sr. Presidente da Câmara – “É que os excessos dos pretensos ambientalistas são engraçados. Porque chegam ao ponto de dar mais importância às coisas do que às pessoas. É como se a cidade, não fosse para as pessoas, fosse para as árvores. Então, em primeiro lugar, estão as árvores. As pessoas que se lixem (numa expressão assim muito clarinha). Não tem grande importância cá a questão das pessoas precisarem estar no jardim e cair-lhes uma árvore em cima, ou os algodões dos choupos entupirem as canalizações, não, os choupos é que são importantes; e este tipo de excessos não se coadunam com a gestão do espaço urbano, é que a gestão do espaço faz-se, em primeiro lugar, para as pessoas”, disse.

Sobre a reabilitação urbana, informou que a adesão a estes mecanismos é escassa, porém, objetivamente, a questão não está nos incentivos. No centro de Alhos Vedros, empreendimentos daqueles tamanhos avançam se houver mercado imobiliário, se houver procura por habitação. Por muitos programas que o Governo ou as autarquias estabeleçam, não se faz um investimento de transformação da Antiga GEFA, BORE ou outra empresa qualquer, por causa de um subsídio que a Câmara ou o Governo dê. Faz-se, aditou, se “aquilo” depois tiver mercado para vender.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Perguntou, se nos núcleos antigos não há forma de fazer uma licença que “obrigasse” os operadores das TV’s por cabo a passarem os cabos respetivos pelo chão para que não desfigurem as fachadas das habitações. “É que a todos nós nos custa ver uma casa que estava podre, ser reconstruída, e depois passar-lhe uma resma de fios pendurados pela frente”, disse.

Sr. Presidente da Câmara – Respondeu que a Câmara não tem essa capacidade. No entanto se a Câmara “disser” aos operadores que gostaria que os cabos fossem enterrados, eles dizem que sim, porém é a Edilidade que tem que pagar os custos.

De seguida, e sem que mais alguém manifestasse intenção em intervir, o Sr. Presidente passou ao

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas, numeradas de 1 e 2 foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente Daniel Vaz Figueiredo.

### 1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo denominado Atletismoita. Este torneio decorre ao longo da época desportiva e é organizado em conjunto com os clubes do concelho que se dedicam a esta modalidade desportiva.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

. Grupo Desportivo da Fonte da Prata (13.04.2017)

24º Grande Prémio de Atletismo da Fonte da Prata - 600,00€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 - ATLETISMOITA - 03/06.02.03.05.07.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

### 2 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA ENTRE A FCSH DA UNLx E CM MOITA

“Considerando que:

1. A Câmara Municipal da Moita desenvolve o Projeto Voluntários de Leitura desde dezembro de 2013, no âmbito do SABE - Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, com a participação de um grupo de munícipes que se têm disponibilizado como voluntários de leitura, a ler com os alunos, apoiando as seguintes escolas do 1º ciclo: Escola Básica da Baixa da Banheira N° 1, Escola Básica da Baixa da Banheira N° 4, Escola Básica N° 1 da Moita; e as escolas do 2º e 3º ciclo: Escola Fragata do Tejo, D. Pedro II e D. João I);
2. Ao longo destes anos, este projeto tem-se revelado fundamental no desenvolvimento da prática da leitura, tendo resultados significativos no gosto das crianças e jovens pela leitura. Ao mesmo tempo têm-se criado laços afetivos entre voluntários e alunos e também entre estes e a biblioteca;
3. A Câmara da Moita tem sido convidada por outras autarquias, nomeadamente Palmela e Famalicão, a apresentar o nosso projeto, sendo este considerado um exemplo de boas práticas, e, dessa forma, estimulá-los a aderirem ao Programa Voluntariado de Leitura).

4. Estando a decorrer o quarto ano letivo desde o seu início, parece-nos pertinente associarmos ao Programa Voluntariado de Leitura, programa coordenado pelo CITI – Centro de Investigação para Tecnologias Interactivas, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa e pela AVL – Associação para o Voluntariado de Leitura, podendo assim formalizar um trabalho que já desenvolvemos, usufruindo de apoio técnico, de formação e de maior partilha com outros programas similares.

Assim, propomos que ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas d) e e), e do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal celebre Protocolo de Cooperação Científica e Técnica entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.”

A proposta supra foi aprovada por unanimidade.

As propostas seguintes, numeradas de 3 a 6 foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

3 - DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 8 B, COM A ATIVIDADE DE PLANTAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA.

“No dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezassete, foi rececionado um requerimento em nome de António dos Santos Saloio, residente em Olhos de Água CCI 12907 – adjudicatário do espaço de venda 8 B, com a atividade de plantas, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4 - DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 131, COM A ATIVIDADE DE FARTURAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA.

“No dia três de abril do ano de dois mil e dezassete, foi rececionado um requerimento em nome de Maria Isabel da Costa Noronha Nascimento, residente em rua Stº António – Vale de Rolas – lote 30 - Paio Pires, adjudicatária do espaço de venda 131, com a atividade de farturas, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

#### 5 - DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 7 AB COM A ATIVIDADE DE PLANTAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e dezassete, foi rececionado um requerimento em nome de Maria Luisa Gonçalves Martins Silva, residente na Avenida General Humberto Delgado nº 47 em Castro Verde – adjudicatária do espaço de venda 7AB, com a atividade de plantas, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

#### 6 - ALTERAÇÃO AO ALVARA DE LOTEAMENTO N.º 5 /1986 – QUINTA DO QUADRADO – PU N.º 12/85

“Requerente: Máguimás Design e Interiores, Lda.

Local: Urbanização do Quadrado, Lote 60, Freguesia de Alhos Vedros

Através do requerimento 3378 de 21 de fevereiro último, veio a firma requerente solicitar alteração ao alvará de loteamento n.º 5/1986, ao abrigo do artigo 27.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Pretende a requerente alterar o polígono de implantação da construção, bem ainda a introdução de mais um piso abaixo da cota de soleira (cave) no lote 60, para além dos dois pisos já permitidos, não havendo contudo, variação das áreas de construção ou outros parâmetros urbanísticos relevantes.

Face ao exposto, e porque se trata de uma alteração de pormenor em que apenas se pretende alterar o desenho urbano e introduzir mais um piso em cave, proponho que a pretensão seja deferida pela Câmara Municipal, com base no parecer técnico favorável do GGRU datado de 27 de março de 2017 e de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.”

Colocada à votação pelo Sr. Presidente, a proposta foi aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram quinze horas e cinquenta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD ficando o mesmo a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA